



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-REGISTRO DE PREÇO Nº01/2020-PROCESSO-Nº32/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, TONNER, CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A Câmara Municipal de Canguçu, através de seu Pregoeiro – SOLANGE DA SILVA MANZKE, nomeada pela portaria nº 797/2020, torna público, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-REGISTRO DE PREÇO Nº01/2020-PROCESSO-Nº32/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, TONNER, CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para utilização da Câmara de Vereadores, realizado dia 30 (trinta) de outubro de 2020, às nove horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, onde foi obtido o seguinte resultado final baseado no menor preço: **EMPRESA: H2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ADRIANO HELLWIG – CNPJ: 26.776.000-0001-71, ITENS: 14 e 15; a empresa: GUSTAVO MOTA FRANZ – CNPJ: 06.958.572/0001-64, ITENS: 05, 07, 13; a empresa: AUGUSTO TORRES NEDEL CNPJ: 07.155.217/0001-10, ITENS:04, 58, 76, 79, 80, 81, 83; a empresa LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ: 26.184.320-0001-32, ITENS: 01 E 02; a empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.291.879-0001-36, ITENS: 03, 10, 11; a empresa CARTUCHO– RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR– CNPJ: 20.060.598-0001-11, ITEM: 20; a empresa EMPRESA LEXBEMARK COMERCIO LTDA – CNPJ 03.328.413-0001-98, ITENS: 12, 16, 17, 18, 19; a empresa TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS EIRELI- EPPP – CNPJ: 22.221.025-0001-58, ITENS: 21, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 84; a empresa BIANCA RICACHESKI RAUBER– CNPJ:28.584.842/0002-38, ITENS: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 40, 47, 48, 50, 64, 65, 66, 70, 74, 77, 78, 82; a empresa N.T. LUIZE EIRELI – CNPJ:93.577.427/0001-38, ITEM: 41; a empresa J. MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI– CNPJ 20.058.175/0001-67, ITENS: 06, 08, 09.** As propostas, lances e documentação, encontram-se junto ao Processo nº 032/2020 e Ata nº 01 com os respectivos valores, sendo constatado que a empresa Gustavo Mota Franz apresentou a certidão municipal positivada, sendo dado o prazo legal para que seja regularizado, por se tratar de micro empresa. Estando os mesmos afixados no mural oficial e publicado no site. Registre-se e publique-se o presente com sua afixação no mural oficial da Câmara e no site.

Canguçu/RS, 03 de novembro de 2020.

SOLANGE DA SILVA MANZKE

Pregoeira

